



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 503/2019 São Luís, julho de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA-2116/2019,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.618, de 30/4/2012, que instituiu o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20/6/2018, que orienta os órgãos do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público sobre a concessão do Benefício Especial de que trata a referida Lei.

R E S O L V E

Determinar a publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da Declaração do valor do Benefício Especial, do servidor MAICKEL ROBERTO NEITZKE, Analista Judiciário, lotado no Setor de Governança de TI, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161554, anexa a este expediente, nos termos do art. 5º do Ato Regulamentar GP nº 10/2018, desta Corte Trabalhista.

Dê-se ciência.
Disponibilize-se do *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA
 CNPJ: 23.608.631/0001-93
 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 Av. Sen. Vitorino Freire, 2.001 – Areinha - São Luís/MA
 CEP 65.030-015
 Telefones: (98)2109-9356/9357/9358/9359/9426/9553
 e-mail: srh@trt16.jus.br



Protocolo Administrativo nº 2116/2019

Assunto: Migração para o Regime de Previdência Complementar

Objeto: Declaração do valor do Benefício Especial

Interessado (a): MAICKEL ROBERTO NEITZKE

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins do disposto no §1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, de 30 de abril de 2012, c/c art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018 e art. 4º do Ato Regulamentar GP nº 10/2018, que o valor do Benefício Especial do(a) servidor(a) MAICKEL ROBERTO NEITZKE, CPF 997.907.503-15, corresponde a R\$ 1.998,12 (um mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos), apurado em 27/03/2019, cuja adesão ao Regime de Previdência Complementar de que trata o §1º do art. 1º da mencionada Lei nº 12.618/2012 ocorreu em 27/03/2019. A planilha com o cálculo detalhado da apuração encontra-se anexa, doc. 11 do PA-2116/2019, referente ao período de janeiro de 2010 a março de 2019. Salientamos que o pagamento do Benefício Especial somente ocorrerá a partir da concessão da aposentadoria ou pensão por morte, nos moldes do art. 3º, §5º, da Lei nº 12.618/2012. E, para constar, eu, Elaine Moraes Pachêco, Técnica Judiciária, Área Administrativa e do Setor de Legislação de Pessoal e Desenvolvimento de Pessoas, expedi a presente declaração, que vai subscrita por José Maria Lusquinhos dos Santos, Coordenador de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove, seguida de visto por Celson de Jesus Moreira Costa, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. *****

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 São Luís (MA), 25 de junho de 2019

JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS
 Coordenador de Gestão de Pessoas
 TRT-16ª Região
 Matrícula nº 308.16.1614

Visto:

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA
 Diretor-Geral
 TRT-16ª Região
 Matrícula nº 308.16.846

Endereço eletrônico para confirmação desta declaração: srh@trt16.jus.br

ASSINADO DIGITALMENTE POR ELAINE MORAES PACHECO: 30816117 (Lei 11.419/2006) EM 25/06/2019 - 15:15:20
 Identificador de autenticação: RDPHZ6MC5V.SR5Z6M67WK.28TIHP0JHN.YFGR1H6POX

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS (Lei 11.419/2006)
 EM 25/06/2019 15:21:12 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8E8F8C8E08.DCD1FDC4D6.D897FF14C7.6F95557E19B

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA (Lei 11.419/2006)
 EM 28/06/2019 13:40:30 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D830F6791C.565F74A857.F0899C4E11D.90F986E1DA

Confira a autenticidade do documento em <http://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/validacao/index.php>

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>
 Identificador de autenticação: 1002116.2019.000.54141 Seq. null - p. 1 de 1

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>
 Identificador de autenticação: 1002116.2019.000.45741 Seq. null - p. 1 de 1